



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.356, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015, e o que consta do Processo Susep nº 15414.004258/2015-85.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as metas globais para fins de avaliação de desempenho institucional da Superintendência de Seguros Privados – Susep, para o 5º ciclo, período de 01/12/2015 a 30/11/2016, conforme o disposto no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente

Obs.: O anexo desta Portaria encontra-se à disposição dos interessados no site www.susep.gov.br ou na Coordenação de Estudos e Normas (Coren), localizada na Avenida Presidente Vargas, 730, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.